

Erasmus Mundus, a fim de realizar mestrado na Universidade de Sassari, na Itália, conforme Processo nº 23110.022327/2022-12.

Nº 1.544 - AUTORIZAR o afastamento do país do professor TIAGO VEIRAS COLLARES, do Centro de Desenvolvimento Tecnológico, no período de 10 a 17 de setembro de 2022, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade e auxílio CAPES PRINT, a fim de participar de missão científica junto ao Biotech Research & Innovation Centre da University of Copenhagen, em Copenhagen/Dinamarca, conforme Processo nº 23110.028043/2022-21.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

**PORTARIA Nº 1.552, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais; Considerando os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU em 13 de janeiro de 2005; Considerando a alínea "a", do inciso 3, do artigo 2º, da Portaria MEC nº 1373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019; Considerando o Edital CAP nº 003/2022, o Edital de Homologação CAP nº 012/2022 e sua retificação, publicados, respectivamente, no DOU de 07/02/2022, 24/06/2022 e 01/07/2022; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.002863/2022-93; Considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.002863/2022-93; resolve:

NOMEAR LEONARDO PINTO MANETTI, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do Art. 9º, da Lei 8.112/90, para ocupar o cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, nível/padrão D-101, no regime de 40 horas semanais, habilitado em concurso público no código de vaga 0967724, redistribuído do MEC para a UFPel, conforme Portaria MEC nº 218, de 19/04/2021, publicada no DOU de 20/04/2021.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1.520, DE 29 DE JULHO DE 2022**

A COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no exercício da Pró-Reitoria, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2019, em que o Vice-Reitor, no exercício da Reitoria, delega competência ao Pró-Reitor de Gestão de Pessoas;

Considerando os termos do Processo nº 23110.028364/2022-26; resolve: Conceder Pensão Vitalícia à ARTHUR LUIZ BARROS COELHO, cônjuge da servidora aposentada SOLANGE PINO DE BARROS COELHO, matricula SIAPE nº 419778, falecida em 22 de julho de 2022, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I, 222, inciso VII, alínea "b", item 6, da Lei nº 8.112/1990 c/c artigo 23, da E.C. 103/2019.

PAULA LEMÕES HAERTEL

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**

**PORTARIA Nº 1.917, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto de 13/01/2021, publicado no Diário Oficial da União em 14/01/2021, e conforme Processo nº 23116.002583/2022-25, resolve:

Declarar vago, a partir de 03/08/2022, por posse em cargo inacumulável, conforme Portaria 1589 da Universidade Federal do Rio Grande, publicada no Diário Oficial da União em 04/07/2022, Seção 2, página 40, o cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 4, ocupado pelo servidor RAFAEL PINTO GRANADA, matrícula SIAPE 2339631, código da vaga 965676, com exercício no Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF).

DANILO GIROLDO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 5.779, DE 29 DE JULHO DE 2022**

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 33/2022/SIBi/R, de 20/07/2022, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora LISSANDRA PINHATELLI DE BRITTO da função de Diretora da Biblioteca Campus Lagoa do Sino/SIBi, (FG-2), a partir de 20/07/2022.  
Art. 2º - Revogar a Portaria GR nº 5778/2022.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

**PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, e Portaria MEC nº 1.373, de 18 de julho de 2019, resolve:

Nº 5.783 - Exonerar a servidora LETICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS da função de Coordenadora da Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares (FG-1).

Nº 5.784 - Art. 1º - Designar a servidora LETICIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Processos Administrativos e Disciplinares, com atribuição de Função Gratificada nível 1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 01/08/2022.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS**

**PORTARIA GAB/UFT Nº 823, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Demitir o servidor KLEBER LOPES LIMA FIALHO, matrícula nº 1526833, Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Universitário de Palmas, com fundamento no artigo 132, inciso II da Lei nº 8.112/90, em razão do teor contido no Processo Administrativo nº 23101.002758/2021-82.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

**PORTARIA GAB/UFT Nº 825, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Autorizar a contratação de Marcelo de Sousa Ferreira Alves, para exercer a função de Professor Substituto, Mestre, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado no Câmpus de Palmas, no curso de Filosofia, conforme o Edital Nº 13/2021, Resultado Final e Homologação do Resultado Final, de 15/02/2021, publicado no DOU de 18/02/2021, objeto do Edital de Abertura Nº 01/2020, de 16/12/2020, publicado no DOU de 17/12/2020, em substituição ao titular do cargo Kherley Caxias Batista Barbosa, que foi nomeado Pró-reitor, constante no Processo de Seleção Nº 23.101.004092/2020-16.

Art. 2º - O candidato terá 30 (trinta) dias improrrogáveis para efetivar sua contratação, contados a partir da data de publicação desta Portaria no DOU.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

**PORTARIA GAB/UFT Nº 828, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, designado pelo Decreto Presidencial de 10 de setembro de 2021, publicado no DOU Nº 173, de 13 de setembro de 2021, seção 2, pág. 01, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento para a Licitação para concessão de espaço físico do Restaurante Universitário com prestação de serviço de fornecimento de refeições- da Universidade federal do Tocantins, conforme (DOD 0023921) de indicação dos membros da equipe de planejamento:

- Carla Daniele dos Santos, Administradora, SIAPE Nº 2836453 - UFNT- Campus Universitário de Araguaína;
- Elisama Costa Lopes, Nutricionista, SIAPE Nº 1085099 - UFT - Campus Universitário de Palmas;
- Fernanda Batista Inácio, Assistente social, SIAPE Nº 3060775 - UFNT - Campus Universitário de Araguaína;
- Maxley Mendes Morato, Administrador, SIAPE n.º 2164116 - UFT - Campus Universitário de Palmas;
- Robson dos Santos Barbosa, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1904641 - UFT - Campus Universitário de Palmas;
- Thalita Lin Netto Candido, Nutricionista, SIAPE Nº 2175498 - UFNT - Campus Universitário de Araguaína.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

LUIS EDUARDO BOVOLATO

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**PORTARIAS DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto no art. 22, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa ME nº 2, de 27/08/2019, e o que consta do Processo SEI 23114.907862/2022-05, resolve:

Nº 591 - tornar sem efeito a Portaria nº 537/2022, de 11/07/2022, publicada no DOU de 12/07/2022, que trata da nomeação do candidato LUCAS CAUNETO SILVEIRA, habilitado no concurso público para o cargo de Médico/Clinica Médica, regido pelo Edital nº 01/2021, com homologação publicada no DOU de 13/06/2022, tendo em vista solicitação de reclassificação no certame.

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, resolve

Nº 592 - autorizar o afastamento, do País, de REGGIANI VILELA GONÇALVES, matrículas 11493-6/UFV e 2610931-2/Siape, no período de 5 de outubro a 30 de dezembro de 2022, incluindo o trânsito, para dar continuidade ao pós-doutorado na área de Saúde Humana, em North Carolina State University, em Kannapolis, USA, com ônus limitado. (Processo SEI 23114.902112/2020-77)

Nº 593 - 1. alterar a Portaria nº 571/2022, de 25/07/2022, publicada no DOU de 25/07/2022, Seção 2, p. 32, que trata do afastamento, do País, de EVANILDA NASCIMENTO DE GODOI BUSTAMANTE, matrículas 12427-3/UFV e 1385503-7/Siape, que passa a ser no período de 30 de setembro de 2022 a 31 de março de 2023;

2. manter inalteradas as demais disposições. (Processo SEI 23114.900293/2022-69)

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEPE/UNIRIO Nº 660, DE 28 DE JULHO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), designada pela Portaria GR nº 223, de 19 de maio de 2022, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR n.º 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.001652/2022-32, resolve:

Nomear ADRIANA MILHOMEM SCHMITT, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n.º 5.538/2022, tornada pública através do Edital n.º 67, de 07 de junho de 2022, publicado no DOU nº 109, de 09 de junho de 2022, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, na vaga nº 308917, em decorrência de aposentadoria de Jorge Carvalho Moreira.

LUANA AZEVEDO DE AQUINO

**PORTARIA PROGEPE/UNIRIO Nº 661, DE 28 DE JULHO DE 2022**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), designada pela Portaria GR nº 223, de 19 de maio de 2022, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria GR n.º 276, de 15 de abril de 2016, tendo em vista o disposto na legislação vigente e de acordo com os termos do Processo n.º 23102.001390/2022-14, resolve:

Nomear ANDREA DA SILVA SILVERIO, habilitado(a) em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE n.º 5.519/2022, tornada pública através do Edital n.º 56, de 26 de maio de 2022, publicado no DOU nº 101, de 30 de maio de 2022, no cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, na vaga nº 308867, em decorrência de aposentadoria de Luis Carlos Justi.

LUANA AZEVEDO DE AQUINO

